

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO - CDSPQGM**

RETIFICA PORTARIA N.º 71/2024

De 19 de dezembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre o Recesso Regulamentar da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da Presidente, a servidora LOANA CORDEIRO, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT, Secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO, Membro, designadas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 06/01/2025 a 30/01/2025
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos Administrativos, da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2024.

LOANA CORDEIRO
Presidente da CDSPQGM

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº241/2024 - Data: de 20
de dezembro de 2024.